



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 67, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições cometidas pela Lei Estadual nº 6.564/05, em seus arts. 42, 45 e 46 (Código de Organização Judiciária),

RESOLVE:

I – **DELEGAR** poderes ao Dr. Manoel Tenório de Oliveira, Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral, para atuar perante as serventias extrajudiciais sediadas no Estado de Alagoas; e

II - **ESTABELECE** o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão e apresentação de relatório circunstanciado de cada inspeção realizada, a partir da data prevista em cronograma previamente aprovado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça